DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.852, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2025, firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia, objetivando o cumprimento do Plano de Trabalho apresentado pela entidade para o exercício de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 3.809/2025, e dá outras providências."

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Urânia autorizado a celebrar aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2025, firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia, CNPJ nº 51.845.782/0001-09, no valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o exercício de 2025.

Art. 2º O aditivo ao Termo de Fomento será celebrado nos termos do Termo de Fomento nº 006/2025 autorizado pela Lei Municipal nº 3.809/2025, para a execução do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, durante o exercício de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, onerarão verbas próprias do orçamento de 2025, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia.

Urânia/SP, 19 de dezembro de 2025.

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI

Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 3.853, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R$ 53.200,08 (cinquenta e três mil e duzentos reais e oito centavos) consignados nas seguintes dotações:

Local: 021101 ATIVIDADES ESPORTIVAS

Ficha: 569 27.812.0009.2819.0000 - Gestão na Prom. das Ativ.Cult., Esportivas e Tur....53.200,08

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º. O crédito aberto no montante de até R$ 53.200,08 (cinquenta e três mil e duzentos reais e oito centavos) na forma do artigo anterior, cujo saldo foi reprogramado considerando os impedimentos técnicos de emendas parlamentares impositivas municipais propostas em 2024 para 2025, será coberto por anulação de dotações, sendo:

Anulação:

Local: 900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha: 462 - 99.999.9999.0999.0000 - Reserva de Contingência.....-53.200,08

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3º. Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.550, de 21 de setembro de 2021 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.770, de 11 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.779, de 19 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício financeiro de 2025, bem como, para as peças aprovadas vigentes para o exercício de 2026.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia.

Urânia/SP, 19 de dezembro de 2025.

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI

Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 3.854, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R$ 3.000,00 (Três mil reais) consignados nas seguintes dotações:

Local: 020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

Ficha: 568 - 10.301.0011.2014.0000 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde.....3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º. O crédito aberto no montante de até R$ 3.000,00 (Três mil reais) na forma do artigo anterior, será coberto por anulação de dotações, sendo:

Anulação:

Local: 020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

Ficha: 490 - 10.301.0011.2014.0000 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde.....-3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º. Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.550, de 21 de setembro de 2021 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.770, de 11 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.779, de 19 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício financeiro de 2025, bem como, para as peças aprovadas vigentes para o exercício de 2026.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia.

Urânia/SP, 19 de dezembro de 2025.

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206*
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025Processo Adm: Nº 068/2025,

Objeto: Contratação de empresa especializada para Adequação e reforma de cancha de bocha Contratação de empresa especializada para Adequação e reforma de cancha de bocha Empresas vencedoras valor total: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais): **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA** (28801237000190) com os lotes: 1 no valor total de R$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE URANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. quarta-feira, 17/12/2025 – Aparecido Fazzio – Prefeito Municipal.

.

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206*
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO N 060/2025
PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025Processo Adm: Nº 073/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, AV.BRASIL, N°390, CENTRO, CEP 15.760-045 – URÂNIA/SP. CONTRATADA: ADRIANO JUNIOR MONTEFUSCO – ME CNPJ: 16.987.904/0001-92, OBJETO:Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística do Cantor Adriano Junior, para realização de show musical no dia 26 de dezembro de 2025, como parte da programação oficial das Festividades de Final de Ano de Urânia/SP.Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais).Prazo de Execução: Apresentação única em 26 de dezembro de 2025.,18 de dezembro de 2025. APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206*
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO N 059/2025

PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025Processo Adm: Nº 068/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, AV.BRASIL, N°390, CENTRO, CEP 15.760-045 – URÂNIA/SP. CONTRATADA: ZANON CONSTRUÇÕES LTDA (28801237000190) no valor total de R$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).OBJETO: Contratação de empresa especializada para Adequação e reforma de cancha de bocha Contratação de empresa especializada para Adequação e reforma de cancha de bocha,17 de dezembro de 2025. APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206*
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 073/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística do Cantor Adriano Junior, para realização de show musical no dia 26 de dezembro de 2025, como parte da programação oficial das Festividades de Final de Ano de Urânia/SP.

O Prefeito Municipal de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** nos termos do **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a **inexigibilidade de licitação** para a contratação direta do Cantor **ADRIANO JR., ADRIANO JUNIOR MONTEFUSCO - ME, CNPJ Nº 16.987.904/0001-92**, representada com exclusividade por seu proprietário, para a realização de **apresentação musical no dia 26 de dezembro de 2025**, durante as **Festividades de Final de Ano de Urânia/SP. Valor global:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Fundamentação legal:** Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021. **Justificativa:** Consagração da banda pela opinião pública e inviabilidade de competição, conforme parecer jurídico favorável e documentação constante nos autos.